

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 016/2021.** Aos oito dias do mês de novembro de dois
3 mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores
4 sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a reunião
5 ordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Márcia**
6 **Cardoso** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Rubiana**
7 **Azambuja Proença dos Santos** representante titular da Secretaria de Assistência
8 Social; **Francieli Spengler** representante suplente da Secretaria de Assistência
9 Social; **Gisele Goedert** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência
10 Social; **Luciane Silvia Martins Bailer** representante titular da Secretaria Municipal de
11 Educação; **Magaly Ricardo Almeida Vitorino** representante suplente da Secretaria
12 de Saúde; **Cristiane Springer Rodrigues** representante titular de Usuários do SUAS;
13 **Alexssandra Goya Fernandes** representante titular da entidade Ação Social e
14 Cidadã - CEGAPAM; **Alexandra Zancanella Pereira** representante titular da entidade
15 APAE e **Dorli Burigo Luchini Bonin** assessora técnica aos conselhos. A presidente
16 Gisele Goedert agradeceu a presença de todos, informa que a Plenária precisou ser
17 remarcada por falta de quórum no dia três de novembro de dois mil e vinte e um e que
18 os Conselheiros presentes solicitaram o envio de ofícios às secretarias e entidades
19 que os membros não têm comparecido, em seguida seguiu com a leitura da pauta,
20 sendo: **1) Correspondências Enviadas; 2) Correspondências Recebidas; 3)**
21 **Momento Comissões; 4) Aprovação Censo SUAS; 5) Assuntos Gerais. 1)**
22 **Correspondências Enviadas: → Of. 094/2021 – CMAS à Ilma. Sra. Josieli Cristina**
23 **Casanova – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar. Assunto:**
24 **Nomeação de substituição de membros no CMAS. Cumprimentando-o cordialmente,**
25 **o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gaspar/SC, solicita a nomeação**
26 **através de Decreto, de novos membros, titular e suplente governamental, no**
27 **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeados através do Decreto nº**
28 **9.896, de 24 de março de 2021, conforme segue: Juliana Menezes de Oliveira –**
29 **Titular (atual membro) para Gisele Goedert – Titular (novo membro); Gisele Goedert –**
30 **Suplente (membro atual) para Helen Diane Camargo Fernandes – Suplente**
31 **Solicitamos ainda que os efeitos deste Decreto sejam retroativos ao dia 06 de outubro**
32 **de 2021. Sem mais para o momento, elevamos protestos de elevada estima e distinta**
33 **consideração. →Of. 095/2021 – CMAS ao Secretário Municipal de Assistência Social,**

34 Sr. Salésio Antonio da Conceição – Assunto: Devolução de Prestações de Contas –
35 CMAS. Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Assistência Social
36 – CMAS vem encaminhar as prestações de contas aprovadas por este conselho,
37 observadas as ressalvas realizadas pela Comissão de Finanças. Ação Social e
38 Cidadã – Pequeno Anjo – Analisadas as prestações de contas dos meses 05, 06, 07 e
39 08/21. A primeira parcela do 13º salário está em dia e apresentada no devido mês.
40 Obs.: na PC de 05/21 NF 75807 – emitida em 04/05/21 e NF 6018 emitida em
41 14/05/21, foram emitidas anteriormente ao repasse financeiro que ocorreu no dia
42 19/05/21. Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino – CEGAPAM – Analisadas as
43 prestações de contas dos meses 05, 06, 07 e 08/21. Obs.: na PC 05/21 o cupom
44 fiscal 159097 de 28/04/21 e o cupom fiscal 159600 de 30/04/21, foram emitidos antes
45 do repasse financeiro que ocorreu no dia 19/05/21. Na PC de 06/21 o cupom fiscal
46 4787 – emitida em 28/05/21, foi emitida anterior ao repasse financeiro que ocorreu no
47 dia 23/06/21. Ação Social e Cidadã – Lar das Meninas – Analisadas as prestações de
48 contas dos meses 02, 05, 06, 07/21. A primeira parcela do 13º está em dia e
49 apresentada corretamente no devido mês. Aprovadas sem ressalvas. → Of. 096/2021
50 – **CMAS** ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Salésio Antonio da
51 Conceição – Assunto: Informações acerca da modalidade contrato da instituição
52 Cagerê. Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Assistência Social
53 – CMAS vem solicitar informações acerca da modalidade de contrato da instituição
54 Cagerê. Tal questionamento fundamenta-se no fato de as prestações de contas não
55 passarem por este Conselho, ainda que os valores repassados para a instituição
56 saiam do fundo da Assistência Social. A Lei Complementar 62/2015 prevê como
57 competências do Conselho Municipal da Assistência Social: Art. 3º Compete ao
58 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: VII - acompanhar, avaliar e
59 fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os impactos sociais e o desempenho dos
60 benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na
61 Política Municipal de Assistência Social; XIV – inscrever, acompanhar, monitorar e
62 fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social no município; Sendo
63 assim, é entendimento deste Conselho que deve ter acesso às informações
64 referentes à modalidade de contrato, prestações de contas e monitoramento do
65 serviço prestado aos usuários do município de Gaspar. O Conselho requer ainda, que
66 quando a Comissão de Monitoramento da Secretaria de Assistência Social agendar

67 visita à instituição para a regular verificação informe ao Conselho Municipal de
68 Assistência Social, a fim de um membro da Comissão de Inscrições de Entidades
69 acompanhar a visita, fazendo assim economia dos recursos públicos ao efetuar a
70 visita na mesma viagem. → **Of. 097/2021 – CMAS** ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Prucinio
71 Pereira – Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa. Assunto:
72 Solicitação de substituição de representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e
73 Gestão Administrativa no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social.
74 Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal de Assistência Social –
75 CMAS de Gaspar vem solicitar a indicação de novo representante, em substituição à
76 conselheira Bruna Moser - Suplente. Cabe ressaltar que, este Conselho, recebeu uma
77 notificação via e-mail, no dia 29/09/2021, por parte da senhora Bruna Moser,
78 informando-nos que não trabalharia mais na prefeitura e que precisaríamos colocar
79 outra pessoa em substituição a ela. Diante do exposto, este Conselho solicita nova
80 indicação de representante para compor seus membros, representando a Secretaria
81 Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa no Conselho Municipal de Assistência
82 Social - CMAS. → **Of. 098/2021 – CMAS** solicita a nomeação através de Decreto, de
83 novos membros, titular e suplente governamental, no Conselho Municipal de
84 Assistência Social - CMAS, nomeado através do Decreto nº 9.896, de 24 de março de
85 2021, conforme segue: Alan Vieira – Suplente (membro atual) – Magaly Ricardo
86 Almeida Vitorino – Suplente. → **Of. 099 à 108/2021 – CMAS** solicitando às secretarias
87 e entidades a participação dos representantes do Conselho nas Plenárias e Reuniões
88 de Comissão. **2) Correspondências Recebidas:** → **E-mail** recebido em 11/10/2021 -
89 Bom dia, Obrigada pela informação, vamos verificar o que ocorreu pois até o
90 momento não fomos informados/as pela profissional sobre sua dificuldade de
91 comparecimento no espaço do CMAS. Caso está profissional não consiga
92 permanecer como representante vamos buscar outro/a profissional. Atenciosamente,
93 Coordenação NUCRESS Médio Vale do Itajaí. → **E-mail** recebido em 13/10/2021,
94 Bom dia, Venho comunicar minha desistência de Membro Não-Governamental
95 Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante de Entidades de
96 Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social: CRESS – Conselho Regional
97 de Serviço Social. Att, Alessandra Graciosa. Assistente Social - CRESS 12ª Região n
98 7017. (48-99176472). → **E-mail** recebido em 15/10/2021, Prezados (as) Bom dia, Não
99 foi encontrado em nossos registros a ficha de delegados da Conferência Municipal de

100 Assistência Social, favor encaminhar as fichas de identificação no modelo WORD e
101 PDF o mais breve possível. Caso o município não tenha realizado a conferência favor
102 informar formalmente através de ofício encaminhando para este email.
103 Atenciosamente, Daiana Bona- Apoio CEAS. →E-mail recebido em 18/10/2021 –
104 Bom dia! Atenciosamente, Samara Ap. Marcelino. Gabinete do Secretário de Saúde,
105 Contato 47 3091-2100. Encaminhando no anexo Memorando nº 139/2021, à Exma
106 Senhora Alexandra Zancanella Pereira – Presidente do Conselho municipal de
107 Assistência Social – Assunto: Indicação de Representante Junto ao Conselho.
108 Respondendo ao Ofício nº 093/2021 – Indicam as servidoras da Secretaria de Saúde:
109 Titular – Juventina Dias e Suplente – Magaly Ricardo Almeida Vitorino. →Of.
110 **193/2021 – SAS** encaminhando a prestação de contas dos abrigos de acolhimento
111 institucional, para parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, Prestação de
112 Contas nº 08/2021 – Abrigo Feminino, Prestação de Contas nº 09/2021 – Abrigo
113 Masculino, Prestação de Contas nº 09/2021 – Lar Pequeno Anjo, Prestação de
114 Contas nº 10/2021 – Rescisão de Contrato de Trabalho – Abrigo Masculino. Cabe
115 informar que a prestação de contas nº 10/2020 está pendente de parecer, pois foi
116 encontrada recentemente arquivada no Setor Financeiro, sendo necessário seu
117 encaminhamento ao Setor de Contabilidade com parecer, para baixa. → Of. **197/2021**
118 – **SAS** solicitando a alteração da Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2021, que
119 estabelece condições para concessão dos benefícios eventuais da política de
120 Assistência Social no município de Gaspar e dá outras providências. Conforme segue:
121 Como é na resolução: **Art. 7º:** O auxílio funeral atenderá: §2º O auxílio funeral será
122 concedido até 30 dias após o óbito. Alteração: **§ 2º:** O auxílio funeral será concedido
123 em prestação de serviço, imediato após o óbito, de acordo com o Contrato do
124 prestador de serviço. → Of. **198/2021 – SAS** solicitando o preenchimento do CENSO
125 SUAS de 2021, até data limite de 10/11/2021. Segue em anexo questionário para
126 preenchimento, solicitamos que seja entregue o documento de forma física. → Of.
127 **200/2021 – SAS** encaminhando a prestação de conta do abrigo feminino – Lar das
128 Meninas para parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. → Of. **86/2021 –**
129 **AÇÃO SOCIAL E CIDADÃ** informando que a partir de outubro de 2021 haverá uma
130 alteração significativa no modo de recolhimento do INSS dos colaboradores, que
131 passará a ser realizado pelo DARF Previdenciário, não podendo mais ser emitido por
132 filiais/estabelecimento. Tal modificação obrigará cada estabelecimento da entidade a

133 realizar o pagamento através de depósito em uma conta corrente da matriz. Anexo a
134 este ofício está o ofício 73/2021 endereçado à controladoria do município de Gaspar e
135 à secretaria municipal de assistência social dando ciência das alterações e e-mail da
136 controladoria endereçada a entidade com a orientação de como realizar as
137 prestações de contas referentes a tal alteração. **3) Momento Comissões: Relatórios**
138 **da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos:** no dia 28 de outubro de
139 2021, sendo os conselheiros: Calisto, Helen e Luciane analisaram a prestação de
140 contas dos abrigos. **1) CEGAPAM:** Analisada as prestações de contas do mês
141 10/2020, a documentação em relação, a rescisão do contrato da Andréa Rejane Soria
142 Ramirez, nenhuma observação a ser destacada. O extrato mostra toda a
143 movimentação da subvenção do mês. Aprovada a prestação da rescisão do contrato
144 da Andréa Rejane Soria Ramirez. Analisada as prestações de contas do mês
145 09/2021, documentação, compatibilidade entre documentos e despesas discriminadas
146 tudo corretamente, faltando apenas à paginação da prestação de contas. Parecer:
147 aprovada a prestação de contas que deve ser numerada. **2) LAR PEQUENO ANJO:**
148 Analisada as prestações de contas do mês 09/2021. No balancete discriminativo o
149 valor recebido e os valores aplicados estão corretos, mas no relatório discriminativo
150 os valores pagos para Milena, Cristiane, Giana, Deise, Maria Vitória, Valdecir, Paulo,
151 INSS, FGTS, PIS e IR estão diferentes dos valores, conforme os comprovantes de
152 pagamentos. Parecer: solicitamos a correção do balancete. **3) LAR DAS MENINAS:**
153 Prestação de contas dos meses 08 e 09/2021. Analisada as prestações de contas do
154 mês 08/2021, foram observados os seguintes documentos: relação de pagamentos,
155 extrato bancário e comprovantes de pagamento. Parecer: estavam todos os
156 comprovantes corretos, de acordo com a relação de pagamentos e o extrato bancário.
157 Aprovada a prestação de contas, sem observações e/ou ressalvas. Analisada as
158 prestações de contas do mês 09/2021, foram observados os seguintes documentos:
159 relação de pagamentos, extrato bancário e CVD. Parecer: apresentados
160 comprovantes de acordo com o balancete administrativo, nenhum apontamento
161 referente ao extrato bancário e documentos apresentados. Desse modo está
162 aprovado a prestação de contas sem nenhuma observação. **Relatório da Reunião da**
163 **Comissão de Normas, Regulamentos:** A comissão de Normas, Regulamentos e
164 Eleições se reuniu na data de 26.10.2021 para análise e preenchimento do
165 Questionário CENSO SUAS 2021. Alguns itens não foram respondidos, aguardando

166 informações da antiga Assessora Técnica Marilete. **4) Aprovação Censo SUAS:**
167 Após esclarecidas as dúvidas e os questionamentos respondidos pela servidora
168 Marilete, o Censo SUAS 2021 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **5)**
169 **Assuntos Gerais:** Fica agendado uma reunião extraordinária com a Comissão de
170 Normas no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um para aprovação da
171 Lei dos Benefícios Eventuais. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra
172 manifestação, a presidente Gisele agradeceu a presença de todos e deu-se por
173 encerrada a reunião, sendo da qual eu Dorli Burigo Luchini Bonin, lavro a presente ata
174 que será assinada pelos conselheiros presentes.

175 **Márcia Cardoso** Márcia Cardoso

176 **Rubiana Azambuja Proença dos Santos** Rubiana Azambuja Proença dos Santos

177 **Francieli Spengler** Francieli Spengler

178 **Gisele Goedert** Gisele Goedert

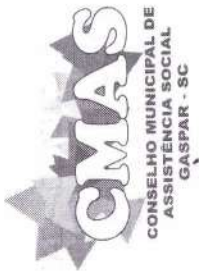
179 **Luciane Silvia Martins Bailer** Luciane Silvia Martins Bailer

180 **Magaly Ricardo Almeida Vitorino** Magaly Ricardo Almeida Vitorino

181 **Cristiane Springer Rodrigues** Cristiane Springer Rodrigues

182 **Alexssandra Goya Fernandes** Alexssandra Goya Fernandes

183 **Alexandra Zancanella Pereira** Alexandra Zancanella Pereira



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021. HORA: 08h 30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso – Titular	
	Dorizete Aparecida Stiz Marchi – Suplente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rubiana Azambuja Proença dos Santos – Titular	
	Francieli Spengler – Suplente	Francieli Spengler
	Gisele Goedert – Titular	Gisele Goedert
	Helen Diane Camargo Fernandes – Suplente	
	Luciane Silvia Martins Bailer – Titular	
Secretaria Municipal de Educação	Raquel Bernardes Corrêa – Suplente	
	Juventina Dias - Titular	
Secretaria Municipal de Saúde	Magaly Ricardo Almeida Vitorino – Suplente	
	Matheus de Oliveira – Titular	
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Bruna Moser – Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	Ana Geisselle dos Santos – Titular	
	Cristiane Springer Rodrigues – Titular	
	Dirlei de Fátima Palhano Mello – Suplente	
	Roseli Fernandes dos Reis – Suplente	

